ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 41ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.498,** de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.665.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Destina-se à despesas com à folha de pagamento dos profissionais da educação básica. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.499,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 373.659,57 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Auxílio - Transporte, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.500,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com folha de pagamento, visando acobertar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.501,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Visa acobertar despesas com contribuições patronais, auxílio - alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.502,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com a aquisição de terreno para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zenir Carvalho. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.503,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). Destinada à cobertura de despesas relacionadas à Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, bem como com energia elétrica e abastecimento de água. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.504,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.731.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e um mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e contribuições patronais) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.505,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 69.293,47 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Será destinado a acobertar despesas

relacionadas a cantata natalina sendo necessária aquisição de materiais e contratação de serviços para execução do evento, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.506,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.462.500,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Será destinado a acobertar despesas de folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, Indenizações e Restituições Trabalhistas). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.507,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 914.134,89 (novecentos e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. **11) PROJETO DE LEI Nº 4.508,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Destina-se a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.509,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.042,95 (nove mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com Diárias Civil, dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar. **13) PROJETO DE LEI Nº 4.510,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com pagamento de impostos, taxas e contribuições, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da regularidade fiscal no âmbito Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **14) PROJETO DE LEI Nº 4.511,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Aquisição de materiais de consumo, materiais gráficos e materiais para construção, bem como pagamento de serviços de pessoa física relativos ao aluguel do mês de dezembro do galpão utilizado para armazenamento dos arquivos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento (SEMAFO). **15) PROJETO DE LEI Nº 4.512,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Destina - se a aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **16) PROJETO DE LEI Nº 4.513,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 14.714,93 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Destina - se a aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **17) PROJETO DE LEI Nº 4.514,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica. **18) PROJETO DE LEI Nº 4.515,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo

abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 319,67 (trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica. **19) PROJETO DE LEI Nº 4.516,** de 14 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor R$ 85.233,79 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). Para acobertar despesas com obras e instalações para construção de galeria tipo de bueiro triplo celular de concreto para atender demandas da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.498,** de 06 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.665.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Destina-se à despesas com à folha de pagamento dos profissionais da educação básica. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.499,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 373.659,57 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Auxílio - Transporte, Auxílio - Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.500,** de 11 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com folha de pagamento, visando acobertar Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.501,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Visa acobertar despesas com contribuições patronais, auxílio - alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

(Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.502,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com a aquisição de terreno para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Zenir Carvalho.(Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.503,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais). Destinada à cobertura de despesas relacionadas à Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, bem como com energia elétrica e abastecimento de água. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.504,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.731.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e um mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e contribuições patronais) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.505,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 69.293,47 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Será destinado a acobertar despesas relacionadas a cantata natalina sendo necessária aquisição de materiais e contratação de serviços para execução do evento, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. (Projeto aprovado). **9) PROJETO DE LEI Nº 4.506,** de 12 de

novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.462.500,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Será destinado a acobertar despesas de folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, Indenizações e Restituições Trabalhistas. (Projeto aprovado). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.507,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 914.134,89 (novecentos e quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. (Projeto aprovado). **11) PROJETO DE LEI Nº 4.508,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Destina-se a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **12) PROJETO DE LEI Nº 4.509,** de 12 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.042,95 (nove mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com Diárias Civil, dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **13) PROJETO DE LEI Nº 4.510,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com pagamento de impostos, taxas e contribuições, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da regularidade fiscal no âmbito Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado). **14) PROJETO DE LEI Nº 4.511,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Aquisição de materiais de consumo, materiais gráficos e materiais para construção, bem como pagamento de serviços de pessoa física relativos ao aluguel do mês de dezembro do galpão utilizado para armazenamento dos arquivos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento (SEMAFO). (Projeto aprovado). **15) PROJETO DE LEI Nº 4.512,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 22.130,56 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Destina - se a aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado). **16) PROJETO DE LEI Nº 4.513,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R$ 14.714,93 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Destina - se a aquisição de Material de Consumo tais como (brita, pó de brita, pedrisco e pedra rachão) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado). **17) PROJETO DE LEI Nº 4.514,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.973,55 (mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica. (Projeto aprovado). **18) PROJETO DE LEI Nº 4.515,** de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$

319,67 (trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Visa reforço de dotação orçamentária para aquisição de insumos para pavimentação asfáltica. (Projeto aprovado). **19) PROJETO DE LEI Nº 4.516,** de 14 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor R$ 85.233,79 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). Para acobertar despesas com obras e instalações para construção de galeria tipo de bueiro triplo celular de concreto para atender demandas da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos. (Projeto aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 17 de novembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 18/11/2025 às 14:07, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3577610** e o código verificador **26969CBC**.

Referência: Processo nº 51-524/2025. Docto ID: 3577610 v1